



**ATO DA MESA Nº 24/2019**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal, de Jaboticabal, com fulcro na Letra “B” do Inciso IV do artigo 17 de seu Regimento Interno, determina:

**Art. 1º.** Fica a Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Jaboticabal, após expedição de Decreto do Executivo, autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 262.425,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

**Códigos**

Local: 01/01.01

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001

**Especificação**

Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Obras e Instalações

Total da Suplementação: R\$262.425,00

**Art. 2º.** O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos de anulação parcial de dotações da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, no valor de R\$ 262.425,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), assim especificadas:

**Códigos**

Local: 01/01.01

Cat Econ: 3.3.90.39.00

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

**Descrição**

Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Outros Serviços Terceiros Pessoas

Jurídicas: R\$262.425,00

Total da Suplementação: R\$262.425,00

**Art. 3º.** O presente ato entra em vigor após a publicação de Decreto do Executivo, expedido de acordo com a Legislação em vigor.

Jaboticabal, 23 de julho de 2019.

**UILSON JOSÉ DE MIRANDA**  
Presidente

**DANIEL GONÇALVES  
RODRIGUES**  
Vice-Presidente

**APARECIDA DE SOUZA DIAS**  
1ª Secretária

**EDNEI APARECIDO VALÊNCIO**  
2º Secretário